

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Aviso n.º 218/2025/2**

**Sumário:** Abertura de discussão pública — Delimitação da Unidade de Execução n.º 1 do Plano de Urbanização das Sete Fontes.

**Abertura de discussão pública — Delimitação da Unidade de Execução n.º 1  
do Plano de Urbanização das Sete Fontes**

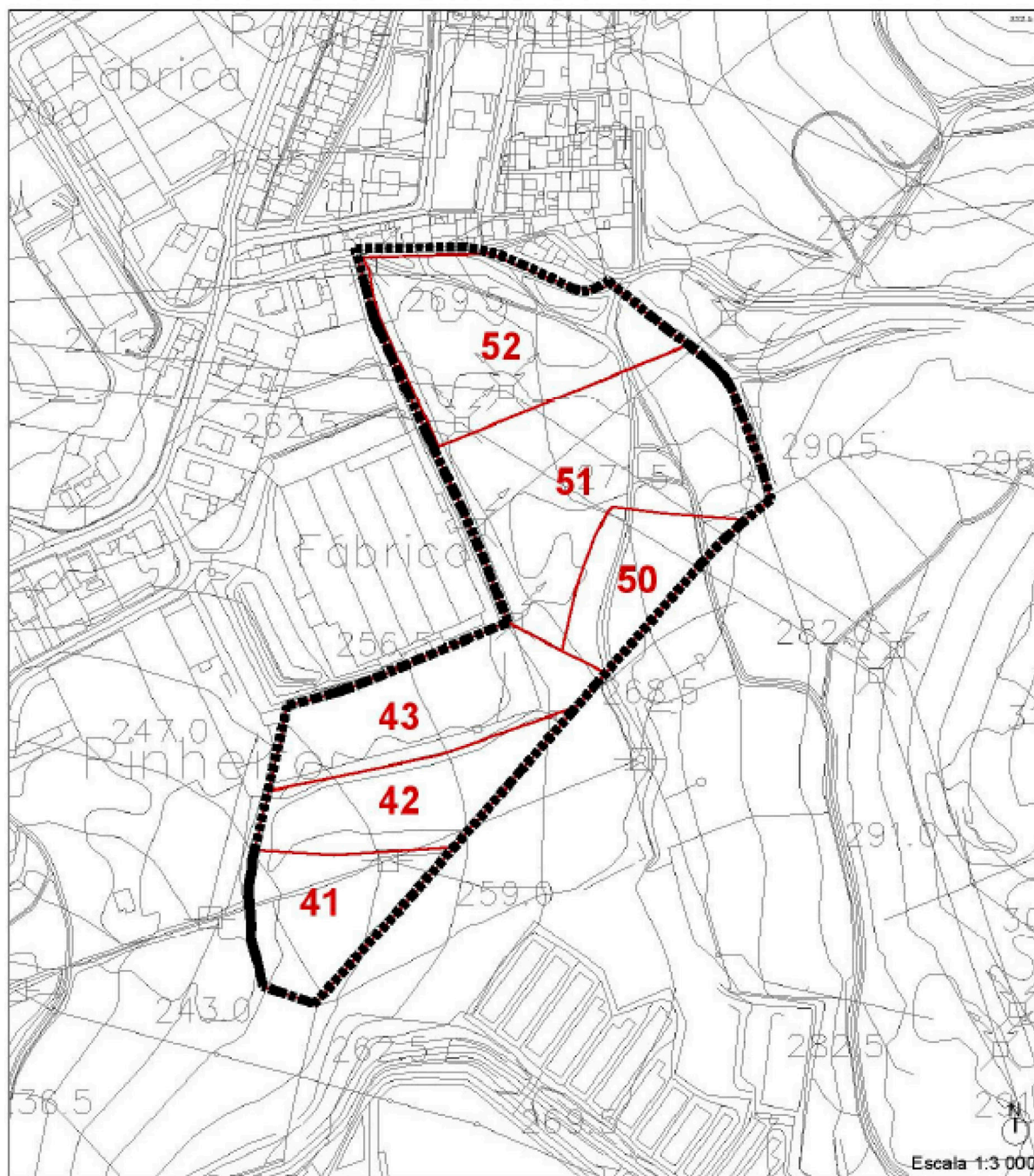
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, que a Câmara Municipal de Braga, deliberou na reunião ordinária de 16 de dezembro de 2024, nos termos conjugados dos artigos 89.º, n.ºs 1 e 2, e 148.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, que aprova a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovar a delimitação da Unidade de Execução 1 do Plano de Urbanização das Sete Fontes em conformidade com o n.º 2 do artigo 147.º do RJIGT e artigo 80.º do Plano de Urbanização das Sete Fontes. Na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal fixa um período de discussão pública de 20 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil da data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, ao abrigo n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT. Em cumprimento do disposto nos artigos 89.º, n.º 1 e 191.º, alínea a), do n.º 4 do RJIGT, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, divulgado através da comunicação social e no sítio da internet da Câmara Municipal de Braga, conforme disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 192.º, n.º 2 do RJIGT. A divulgação do presente Aviso e de todo o conteúdo documental podem ser consultados na página institucional do município (<https://www.cm-braga.pt/pt/0101/viver/urbanismo/planeamento-urbano/discussao-publica>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços. Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio de Internet do Município de Braga e no *Diário da República* e num jornal de âmbito local.

19 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

**ANEXO**

**2A. Delimitação e cadastro – Unidade de Execução U1 Sete Fontes**



| Prédios |            |                                                                      |
|---------|------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nº      | Área em m² | Proprietários                                                        |
| 41      | 6 014      | Município de Braga                                                   |
| 42      | 6 640      | Socongai - Sociedade Construtora Comercial e Agrícola do Cávado, Lda |
| 43      | 8 910      | M. Kairos - Engenharia e Construções, S.A.                           |
| 50      | 4 750      | Jose Veloso de Azevedo                                               |
| 51      | 15 350     | Terra Volátil - Imobiliária, S.A.                                    |
| 52      | 11 149     | Mª Margarida Guimarães Vieira de Araújo                              |

■■■■■ Unidade de execução

— Cadastro

318494401